



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04.08.002/2019-DL**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Elaboração de projeto para serviço de ampliação, reforma, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública do município de Senador Pompeu-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 30 de agosto de 2019.



ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.